Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60

PROTOCOLO GERAL 106/2026
Data: 03/03/2026 - Horário: 16:09
Legislativo - PLO 12/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 12/2026

de 02 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **ÁLVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), para inclusão da dotações com sua respectiva fonte de recurso no orçamento vigente descritas abaixo:

08 – Secretaria Municipal de Saúde			
08.001	10.302.0007.20207	Manutenção das Ações do Consórcio de Saúde – Média/Alta Complexidade	
3.3.71.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	R$ 150.000,00
Fonte: 1.621.3210000		Transferências de Recurso Estadual do SUS Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	

Art. 2º Para atender o crédito citado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) oriundos de previsão de excesso de arrecadação, na respectiva fonte de recurso 1.621.3210000 – Transferências de Recurso Estadual do SUS Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, conforme preceitua o §1º, Inc. II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1.746/2025, de 26 de novembro de 2025 (PPA 2026-2029), Lei Municipal nº 1.745/2025, de 26 de novembro de 2025 (LDO 2026) as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ALVARO GALVAN:01497785979

Assinado de forma digital por ALVARO GALVAN:01497785979
Dados: 2026.03.03 13:39:39 -04'00'

Álvaro Galvan
Prefeito Municipal